



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 033/21 de Abril de 2021** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 033/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.000,00
Total da Unidade:	192.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS	
12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
(93) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00
Total Suplementação:	222.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS	
12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS	
(18) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00
15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA	
15.23 - FUNDO MUN. DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.104-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
Total da Unidade:	14.000,00
16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG	
16.16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG	
(287) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
Total da Unidade:	78.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV
17.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV

(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Anulação:	222.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Abril de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	222.000,00	222.000,00
Total:	222.000,00	222.000,00